



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:
27/02/2020
EVERTON CRISTIANO DE CARVALHO / 78920949115
/ AC SAFEWEB RFB v5 / Autenticação
keyid295E4BD5464CBBFE16A763C11DC426F2DDD8F305
/ 12/04/2020
1º Secretário

Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brilhante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
"A Pequena Cativante"

Gabinete VEREADOR JOSÉ MARIA CAETANO DE SOUSA (NÔ) - PP

Documento Aprovado
Em: 09/03/2020
JOSE MARIA CAETANO DE SOUSA / 06329442851 /
AC SAFEWEB RFB v5 / Autenticação
keyid295E4BD5464CBBFE16A763C11DC426F2DDD8F305
/ 28/03/2020
Presidente

INDICAÇÃO: 61/2020

O signatário da presente, Vereador com assento neste Legislativo Municipal, solicita a V. Ex^a que, **respeitadas as formalidades regimentais vigentes**, seja enviado expediente com cópia desta ao Excelentíssimo Senhor Donato Lopes da Silva, Prefeito Municipal, Secretário Municipal de Infraestrutura, Sr. Antonio Lino Barbosa, e ao *Senhor Rui Barbosa de Oliveira Sichinel, Secretario Municipal de Desenvolvimento*, **SOLICITANDO a seguinte providência:**

ESTUDO DA POSSIBILIDADE DE CRIAÇÃO DA “CASA DE APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR” NO MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE.

JUSTIFICATIVA: O município de Rio Brilhante possui 12 assentamentos, totalizando mais de 947 famílias, e outras diversas propriedades rurais pequenas e de médio porte, onde trás um elevado movimento na economia da cidade. A casa de apoio seria no sentido de ajudar os assentados e agricultores que não tem localidade de estadia quando estão na cidade, onde teriam um local para se alimentarem e passarem a noite.

Dessa forma, faço a indicação da casa de apoio à agricultura familiar, o que agregaria muito as famílias agricultoras do município. Assim, ajudando sempre os mais necessitados, trazendo dignidade para todos que precisam de um pouso.

A casa de apoio é de extrema importância para as famílias dos enfermos, onde esses teriam uma localidade para aguardarem sua melhora e alta hospitalar do familiar, com um pouco mais de conforto e tranquilidade em momentos tão difíceis. Assim, as famílias que precisam de local de passagem, principalmente as famílias que moram nas zonas rurais do município e não possuem local de estadia em momentos de necessidade, não tendo de retornar até a zona rural em casos de internação médica.

A matéria sugerida é uma cobrança antiga da população rio-brilhentense, principalmente dos assentados, dessa forma, conto com o apoio dos nobres colegas e posterior acolhimento do poder executivo.

Sala das Sessões, 27/02/2020 - 10:09:13

JOSE MARIA CAETANO DE SOUSA / 06329442851 / AC SAFEWEB RFB v5 / Autenticação keyid295E4BD5464CBBFE16A763C11DC426F2DDD8F305 / 28/03/2020
Assinado Digitalmente